Resolução nº : 6280/2001
Protocolo nº : 70422/01
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPÚBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPÚBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPÚBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo aos exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 4.595,40 (quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA